



ANEXO II

Documento Orientador para o processo de eleição de representantes dos Grêmios Estudantis nas escolas estaduais em 2019

Justificativa

A Gestão Democrática da educação é um princípio definido na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (1996) e nos Planos Nacional e Estadual da Educação. A Gestão Democrática na educação pressupõe o envolvimento e a participação de todos nas ações voltadas ao desenvolvimento das políticas educacionais e da escola, inclusive na discussão, encaminhamento e avaliação de problemas e decisões, por meio do amplo acesso a informações, do diálogo e do respeito aos acordos coletivos.

De modo concreto, a garantia desse processo de gestão democrática envolve a mobilização do tripé escola-família-comunidade e do seu efetivo engajamento no cotidiano e na melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, processo esse que se fortalece por meio da participação dos diferentes atores no Conselho de Escola, Grêmios Estudantis e Associação de Pais e Mestres.

Neste sentido, desde 2016 a Secretaria da Educação desenvolve o Projeto Gestão Democrática, que tem sido pautado por um amplo processo de escuta e participação dos diferentes atores que compõe a rede estadual de ensino. Um desses atores, e o principal foco de todo trabalho desenvolvido na educação, é o estudante.

O Grêmios Estudantis

O Grêmios Estudantis é composto por todos os estudantes matriculados na Unidade Escolar. Atuar efetivamente como gremista corresponde a desenvolver um importante espaço de aprendizagem, cidadania, convivência, responsabilidade e luta por direitos, pois suas ações criam oportunidades para que os estudantes discutam, desenvolvam e fortaleçam ações que extrapolam os muros da escola.



GRÊMIOS ESTUDANTIS 2019

Uma diretoria, representante dos estudantes no grêmio estudantil, é eleita anualmente, pelo voto direto de seus pares, e essa eleição obedece um rigor amparado pelo Estatuto do Grêmio da Unidade Escolar, construído a partir da legislação vigente e documentos de referência, com o objetivo de garantir a transparência do processo.

Seguindo essa linha, e com o objetivo de promover o intercâmbio entre Grêmios Estudantis de forma a compartilharem as suas experiências e criarem novas iniciativas melhorando a qualidade de ações em suas escolas, em 2018, realizamos o II Encontro Paulista de Grêmios Estudantis. Organizado no Auditório Simón Bolívar, Memorial da América Latina, em 25/09, o encontro contou com um público de, aproximadamente, 1.700 pessoas entre estudantes e responsáveis.

Buscando a concretização de reflexões e ações dentro da escola, nos princípios da gestão democrática, fortalecendo o engajamento e a participação dos estudantes no cotidiano escolar, com efetiva tomadas de decisão, em meados de 2018, foi construído, com a participação de representantes da rede, o Projeto Orçamento Participativo Jovem (OP Jovem).

Além de fortalecer o protagonismo dos estudantes, o OP Jovem buscou criar oportunidades para que eles, compreendessem melhor como funciona o orçamento público, contribuíssem para com a participação mais efetiva dos estudantes, por meio dos grêmios. Esse protagonismo juvenil além de contribuir para a melhoria da vida escolar possibilitou o crescimento de interesse pelos estudos e melhoria no aprendizado, deixou a escola mais atraente, acolhedora e relevante.

O OP Jovem foi um projeto, um 1º passo em 2018, porém, para 2019 está regulamentado com a Publicação da Res. SE87 de 27/12/2018, a qual dispõe sobre o Orçamento Participativo Jovem e dá providências correlatas.

Eleição da Diretoria Gremista

A Secretaria de Estado da Educação de São Paulo - SEE/SP, considera que o processo eleitoral dos Grêmios Estudantis, deverá ser realizado no início do ano letivo, de acordo com a demanda do calendário escolar, com amplo processo de divulgação, pois isso garante um maior envolvimento e participação da comunidade escolar:

- estudantes, não somente dos que já estão na escola como também dos que estão entrando no início do ano letivo;
- gestores
- professores;
- funcionários

Nos termos da legislação (anexa), aos estudantes da educação básica, é assegurado o direito de organização por meio de entidades autônomas representativas de seus interesses com finalidades educacionais, culturais, cívicas esportivas e sociais. Para viabilizar a efetividade desse processo de organização, a SEE/SP indica desde 2015 um Calendário Unificado para o Processo Eleitoral da Diretoria Representante dos Grêmios Estudantis em todo o Estado de São Paulo. Este calendário unificado tem como objetivos:

- Facilitar o processo de ampliação do nº de escolas com Grêmios Estudantis no Estado de São Paulo;
- Propor orientações que garantam a lisura e transparência do processo eleitoral promovendo assim credibilidade e qualidade nas ações da equipe eleita;
- Otimizar e acompanhar de forma organizada e sistemática todas as fases do processo eleitoral.
- Oportunizar a visibilidade em Órgãos de Comunicação internos e externos de ações gremistas como: seminários, cursos, workshops, gincanas, campeonatos, etc.



Orientações gerais para a Realização do Processo eleitoral na escola

O Grêmio Estudantil é uma das primeiras oportunidades que os jovens têm de participar da sociedade democrática. Com o Grêmio, os alunos têm voz na administração da escola, apresentando suas ideias e opiniões. Mas toda participação exige responsabilidade! Um Grêmio Estudantil compromissado deve procurar defender os interesses dos alunos, firmando, sempre que possível, uma parceria com todas as pessoas que participam da escola.

É importante que a equipe gremista trabalhe em articulação com os diretores, coordenadores e professores, assim as ações serão compatíveis com a Proposta Pedagógica e com o conjunto de regras da instituição escolar beneficiando, verdadeiramente, toda escola e comunidade.

Seguindo o calendário anexo a escola poderá se organizar para que as discussões/reflexões, quanto à implantação/implementação da equipe representante do grêmio estudantil, ocorram de forma participativa não permitindo que **nenhum estudante fique de fora**. Uma vez que irão escolher seus representantes, pelo voto direto, conhecimento é a chave.

A- No Planejamento a escola irá prever de que forma os professores irão abordar com os estudantes assuntos como:

1-Função da Escola, o que é grêmio estudantil, qual sua importância como defesa dos interesses e participação efetiva dos estudantes no dia a dia da escola; esse debate, deve ter como objetivo a construção de um conceito sobre o que é o Grêmio, seu papel e também possibilidades e limites, importância e expectativas de trabalho conjunto com a comunidade escolar

2- Democracia e seus benefícios e as dificuldades de conviver em um espaço democrático, onde precisamos, muitas vezes, deixar o individual de lado e privilegiar os acordos coletivos.

3- Representatividade, qual sua importância e limites como também quais critérios precisamos observar para que possamos escolher **“além de mim, quem melhor me representa”**, com quem eu comungo com as ideias e que pode falar por mim e em quem eu confio que vai ouvir e socializar com todos os estudantes de forma real, sem parcialidades.

B- Escolha de Representantes de Classe. Escolha entre os pares, de 2 representantes por classe, que serão a voz dos estudantes daquela classe no Conselho de Representantes que por será a voz da sala de aula em todos os assuntos escolares faz parte da constituição do Grêmio Estudantil.

C- Assembleia geral. Alguns assuntos precisam ser decididos e para que sejam legitimados necessitam de uma decisão coletiva, uma assembleia geral, com a participação de no mínimo 25% dos estudantes matriculados na escola. Assim garante-se o exercício da democrática e transparência nas ações, o que gera grande aprendizado. São decisões importantes que somente podem ser decididos em Assembleia como:

- 1- Escolha do grupo de estudantes e um responsável da escola para compor a Comissão Eleitoral que organizará o processo de eleição desde a formação até a posse da nova chapa eleita;
- 2- Eleger a Comissão Pró-Grêmio, a Diretoria Gremista e o Conselho Fiscal;
- 3- Aprovar e reformular o Estatuto do Grêmio Estudantil. O Grêmio deve registrar em documento escrito seus princípios básicos. Esse documento chama-se Estatuto. É ele que garante a organização e a autonomia do Grêmio Estudantil, pois determina os objetivos e finalidades da entidade, a estrutura administrativa, o processo eleitoral, os direitos e deveres de seus membros, as esferas de decisão etc.
- 4- Analisar o parecer do Conselho Fiscal sobre os relatórios e prestação de contas da Diretoria Gremista;
- 5- Ao fim de cada mandato, irá avaliar a administração da Diretoria Gremista.



D- A Comissão Eleitoral tem funções de decisão. Coordenam o processo eleitoral da Diretoria Gremista, do Conselho Fiscal e da Comissão Pró-Grêmio. Devem apresentar suas ideias e propostas para o processo eleitoral e o ano de gestão no Grêmio Estudantil. A Comissão Eleitoral promove debates entre as chapas, abertos a todos os alunos. Delibera sobre casos omissos no Estatuto no Edital Eleitoral. É importante destacar que a liberdade para a tomada de decisões da Comissão Eleitoral é regulamentada, e iluminada, pelo Estatuto e o Calendário Escolar. A partir deles é que se organiza o edital para o pleito com:

- 1- Datas e formato de Inscrições das Chapas
- 2- Organização da eleição
- 3- Organização da apuração e posse da chapa eleita
- 4- Registro em ATA de todo processo dando credibilidade e transparência ao processo.

E- Orientação aos candidatos para o processo eleitoral – Preparar uma orientação por escrito, encaminhar para cada estudante ou ainda disponibilizar um painel em cada sala de aula, pátio e corredores com as seguintes informações:

F- Comissão Pró-Grêmio. Composta por 3 estudantes (não sejam candidatos na eleição da Diretoria Gremista), 2 professores, 2 pais/responsáveis e 2 servidores do Quadro de Apoio Escolar (QAE). Terá caráter consultivo, propositivo e incentivador, possuindo as seguintes funções:

- 1- Incentivar o contínuo e permanente desenvolvimento do Grêmio Estudantil na escola;
- 2- Orientar a Diretoria Gremista em suas funções e colaborar em seus projetos, quando assim convidada;
- 3- Facilitar a relação da Diretoria Gremista com a equipe gestora da Escola, bem como demais funcionários;
- 4- Propor a aprovação ou alterações no Estatuto do Grêmio e apresentá-lo à deliberação da Assembleia Geral;

G- Conselho Fiscal. Composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes, eleitos na Assembleia Geral em reunião, com mandato de um ano. Compete examinar, acompanhar e registrar a situação financeira do Grêmio e convocar a Assembleia Geral, nos casos de urgência.

- O que é o grêmio estudantil

Grupo composto pelos estudantes matriculados e frequentes em uma escola. É um espaço de ação de protagonismo juvenil e de aprendizagem, cidadania e compartilhamento de responsabilidades. A diretoria gremista é eleita para representar os estudantes para ajudar na organização de todas as demandas dos estudantes.

- O que é representar um grupo
Ser representante de um grupo de estudantes significa falar por eles e/ou ouvir por ele. Significa falar, não aquilo que pensa ou quer, mas o que o grupo pensa e quer. Para isso o representante precisa buscar conhecer bem os representados e conhecer suas demandas.
- Qual deve ser a postura de representante dos estudantes na diretoria gremista

Um integrante da diretoria gremista deve primar pelo respeito aos demais e propor ações que façam prevalecer o respeito e a paz na escola e que atendam ao interesse da maioria dos estudantes, ter uma escuta atenta, manter diálogo constante com colegas, professores e gestores, deve ser parceiro e buscar parceria de toda comunidade escolar, ser atento às necessidades da escola como um todo e também de algum grupo em especial; deve agir com atenção aos princípios democráticos e desenvolver ações que fortaleçam o protagonismo juvenil;

- O que é a diretoria gremista – É a chapa vencedora do processo eleitoral que foi escolhida pelo voto direto por seus pares para representa-los perante a escola.



GRÊMIOS ESTUDANTIS 2019

- O que cabe à Diretoria gremista fazer:
 - 1) Elaborar o Plano Anual de Trabalho baseado nas demandas apresentadas pelos colegas no processo eleitoral ou nascidas posteriormente que serão sempre apresentadas para aprovação ao Conselho de Representantes de Classe ou em Assembleia Geral;
 - 2) Cabe a ela articular a definição e escolha democrática de prioridades da escola que poderão ser com o Orçamento Participativo Jovem – OP Jovem – Elaboração de Plano de Ação apresentação ao Conselho de Escola e APM, para recebimento da verba;
 - 3) Executar o Plano de Trabalho, em parceria com demais Estudantes, Associação de Pais e Mestres, Comissão Pró-Grêmio e demais segmentos da comunidade escolar;
 - 4) Apresentar ao Conselho de representantes o Estatuto do Grêmio (regras);
 - 5) Acompanhar o cumprimento das regras previstas no Estatuto;
 - 6) Informar a Assembleia Geral sobre as normas que regem o Grêmio e as atividades desenvolvidas pela Diretoria Gremista;
- Qual é o nº mínimo e máximo de integrantes da Diretoria Gremista e suas funções?

Cada chapa terá no mínimo 1 candidato para cada função e 1 suplente para as funções de diretor ou coordenador (14 membros)

- (1) Coordenador/Diretor Geral
- (1) Vice Coordenador/Vice Diretor Geral
- (1) Coordenador/Diretor Financeiro + (1) suplente
- (1) Coordenador/Diretor Social + (1) suplente
- (1) Coordenador/Diretor de Comunicação + (1) suplente
- (1) Coordenador/Diretor de Esporte + (1) suplente
- (1) Coordenador/Diretor de Cultura + (1) suplente
- (1) Coordenador/Diretor de Relacionamento Acadêmico + (1) suplente



GRÊMIOS ESTUDANTIS 2019

- Como organizar uma chapa de forma democrática

Organizar a chapa com candidatos que tenham ideias próximas e também com uma representação de todos os períodos de funcionamento da escola (manhã/Tarde/Noite)..Construir uma proposta simples e possível, sem fazer propaganda enganosa. Participar do processo com seriedade e respeito aos demais concorrentes.

Para qualquer dúvida quanto ao processo eleitoral das diretorias gremistas, e demais assuntos referentes aos grêmios, qualquer membro da comunidade escolar tem a sua disposição e-mail e telefone da equipe de grêmios na SEE/SP:

E-mail – colegiados@educacao.sp.gov.br

Tel. – (11) 2075-4093/94

Equipe Grêmios